



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF**  
**Polo 23 UECE/FECLESC - Quixadá/CE**



**EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2015 - MNPEF-UECE/FECLESC**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA**  
**POLO 23 - UECE/FECLESC**

## 1. PREÂMBULO

**1.1.** A Comissão Coordenadora do Polo 23 - UECE/FECLESC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF da **Universidade Estadual do Ceará** torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 23 - UECE/FECLESC.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 23 - UECE/FECLESC, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo 23 - UECE/FECLESC no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno e noturno, nas sextas-feiras e sábados nas datas indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo 23 - UECE/FECLESC será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF - Polo 23 - UECE/FECLESC está disponível em:

<http://www.uece.br/mnpef>

A página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>





**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF**  
**Polo 23 UECE/FECLESC - Quixadá/CE**



**1.7.** A secretaria do Polo 23 - UECE/FECLESC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Estadual do Ceará - UECE  
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC  
Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554, Planalto Universitário  
CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE  
Fone/Fax: (88) 3445-1036 / (88) 3445-1039  
Sala da Pós-Graduação

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 23 UECE do MNPEF deve ser endereçada a:

[mnpef.feclesc@uece.br](mailto:mnpef.feclesc@uece.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 23 - UECE/FECLESC na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.2.2.** A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.





**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF**  
**Polo 23 UECE/FECLESC - Quixadá/CE**



**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas na turma a que se refere este Edital.

**3.2.** Cada Polo distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Coordenadora do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 23 - UECE/FECLESC do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

**4.3.2.** Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

**4.3.3.** No ato da **Defesa de Memorial**, somente o candidato (em seu horário específico) e os membros da banca terão permissão para estarem presentes na sala de avaliação.





**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF**  
**Polo 23 UECE/FECLESC - Quixadá/CE**



4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até às 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Coordenadora do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 23 - UECE/FECLESC do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo 23 - UECE/FECLESC devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** A Comissão de Coordenadora do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser





**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF**  
**Polo 23 UECE/FECLESC - Quixadá/CE**



divulgadas na secretaria do Polo 23 - UECE/FECLESC e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Quixadá, 09 de outubro de 2015.

**Prof. Dr. Makarius Oliveira Tahim**  
**Coordenador do Polo 23 - UECE/FECLESC - Quixadá/CE**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF**





**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF**  
**Polo 23 UECE/FECLESC - Quixadá/CE**



## ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

### Inscrições nacionais

09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (online), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

13/11/2015: até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até 18/11/2015, às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6 do edital nacional.

19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

02/12/2015: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

03/12/2015: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

04/12/2015, às 14hs: prazo final para recebimento de recursos relativos aos resultados da primeira etapa (conforme artigo 4.11 do edital nacional).

### Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

04/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo.

08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.





**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF**  
**Polo 23 UECE/FECLESC - Quixadá/CE**



Até 18/12/2015: divulgação do resultado da segunda etapa.

Dia 22/12/2015, às 14h: prazo final para envio de recursos aos resultados da segunda etapa.

**Matrícula:**

De 01/02/2016 a 26/02/2016.





**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF**  
**Polo 23 UECE/FECLESC - Quixadá/CE**



## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em **18/03/2016**.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo 23 - UECE/FECLESC serão realizadas nas **sextas-feiras e sábados no período diurno e noturno**, conforme plano a ser comunicado pela coordenação no período de matrículas.